



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 03/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de abril de 2017.

Hora: 16h00.

1. Verificação de Quórum

Diretores presentes: Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente; Geólogo Waldir Duarte Costa Filho – 1º Vice Presidente; Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 2º Diretor Administrativo; Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo; Eng. Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – 1º Diretor Financeiro; e, Eng. Civil Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro.

Presentes: Joadson de Souza Santos – Chefe de Gabinete; Nathália Amorim – Assessoria Jurídica.

1.1. Justificativa de Falta

Eng. de Prod. Márcilio José Bezerra Cunha – 2º Vice Presidente.

2. Expediente

2.1. Solicitação do Professor da UFPE Jeferson Rêgo Silva, que dispõe sobre apoio para realização do 4º Congresso Ibero Latino Americano sobre Segurança Contra Incêndio - CILASCI, que será realizado dos dias 9 a 11 de outubro de 2017, em Recife/PE; Retirado de pauta. Aguardar resposta do Confea;

Constatado o quórum regimental, o senhor presidente Evandro de Alencar Carvalho, iniciou a reunião relatando o primeiro item da pauta que dispõe sobre a solicitação do Professor da UFPE Jeferson Rêgo Silva, referente ao pedido de apoio para realização do 4º Congresso Ibero Latino Americano sobre Segurança Contra Incêndio - CILASCI, que será realizado dos dias 9 a 11 de outubro de 2017, em Recife/PE. O mesmo comentou que existe por parte dos presidentes dos Creas certo receio no tocante a eventos, em virtude das grandes exigências impostas pelo TCU, CGU e demais órgãos de controle. Continuou relatando que irá levar um questionamento para a próxima reunião do Colégio de Presidentes sobre esse assunto.

Com a palavra, o 1º Diretor Administrativo **André Lopes** comentou que a SPU (órgão no qual trabalha), também é fiscalizada pelo TCU, CGU etc..., e expressou que é a melhor maneira de se resolver essas questões é se aproximar desses órgãos, chegar perto e justificar o motivo pelo qual deseja enviar convidados para determinados eventos, pois eles reclamam porque não conhecem as demandas de cada Entidade.

O Presidente comentou a cobrança da CGU ao Crea, no tocante aos profissionais que possuem inúmeras ARTs, exigindo explicações do porque o Crea estar permitindo o cadastramento dessas numerosas anotações. Continuou dizendo que já solicitou a elaboração de uma curva ABC, para começar a chamar esses profissionais para obtenção de esclarecimentos.

Voltando para o item da pauta em discussão, o Presidente Evandro comentou que a solicitação de apoio para realização do 4º CILASCI chegou ao Crea no ano passado, porém, entendeu que o requerido deveria ser analisado nesse ano, uma vez que o citado evento acontecerá em outubro de 2017. Informou que a Advogada do Crea, Nathalia Amorim fez uma consulta ao Confea sobre a Resolução 1075/2016, que dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe, vinculadas ao Sistema Confea/Crea, no entanto, até a presente data não havia obtido respostas. Diante desta informação, sugeriu a retirada do assunto de pauta, que a Diretoria aguardasse o posicionamento do Conselho Federal e logo em seguida o Crea providenciaria a chamada pública



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 03/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de abril de 2017.

Hora: 16h00.

na qual a instituição solicitante seria inserida, conforme determina a citada Resolução. Finalizou dizendo que o Crea-PE nunca realizou uma chamada pública, sendo, portanto uma oportunidade de se obter experiência e servir como modelo.

Após debate entre todos os presentes, a Diretoria do Crea-PE decidiu retirar o assunto da pauta e aguardar respostas do Confea quanto a matéria discutida, por meio da Assessoria Jurídica.

2.2. Participação do Crea-PE na frente parlamentar: Justificar que o presidente não poderá participar em virtude do mesmo estar em outro evento (Lançamento da 74º SOEA e CP). Não sendo possível enviar um representante, em virtude do curto espaço de tempo;

O senhor presidente mencionou que o Crea-PE recebeu convite para participar de reunião da Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio que será realizada no dia 12 de abril de 2017 (quarta-feira) às 9h às 13h30 na Sala de Reuniões da Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, em Brasília. No entanto, o mesmo não poderá comparecer em virtude de estar participando da reunião do Colégio de Presidentes e do Lançamento da 74º SOEA, em Belém/PA, mas que o Conselheiro Luiz Antônio de Melo tinha entrado em contato com a Presidência para se dispor a representar o Crea no citado evento e que o Conselheiro Maurício Viana iria representando a Fundacentro.

No momento da discussão, o presidente Evandro Alencar fez uma ligação para o conselheiro Luiz Antônio, o qual esclareceu que em virtude do recebimento do convite muito próximo do evento, a Fundacentro não poderá mais enviar seu representante, bem como acreditava que o mesmo não mais possuía o tempo necessário para honrar o convite. Por fim, sugeriu que assim como a fundacentro justificou sua ausência, o Crea fizesse da mesma forma.

Todos os presentes concordaram com sua opinião e foi decidido encaminhar e-mail, justificando a não participação do Presidente, por ocasião de sua participação na reunião do CP e informar que em virtude da proximidade da realização da reunião da Frente Parlamentar, o Crea-PE não obteve tempo necessário para providenciar o envio de representante. Também expressar no e-mail a importância da iniciativa e solicitar os registros, bem como os documentos pertinentes à citada reunião.

2.3. CI nº 001/2017, do Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno, datada de 13 de março de 2017, que encaminha o Plano de Trabalho do referido GT para o exercício de 2017; (13)

Prosseguindo com a pauta, o senhor presidente passou a palavra para o 1º Vice Presidente Waldir Duarte Costa Filho, para relato do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno, uma vez que o mesmo fazia parte do referido GT. O mesmo fez a leitura do referido documento e respondeu as indagações suscitadas pelos diretores, sobre o assunto.

Após debate entre todos os presentes, a Diretoria do Crea-PE decidiu aprovar o plano apresentado, com alterações das datas referentes ao encaminhamento aos conselheiros do material para o 02/06, e emissão de parecer pelo Grupo de Trabalho para apreciação do Plenário, devendo ser no dia 10/06.

2.4. Proposta de alteração da data da primeira Sessão Plenária Itinerante, que seria



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 03/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de abril de 2017.

Hora: 16h00.

realizada no dia 16 de junho/17, na Cidade de Serra Talhada, porém, em virtude do feriado de Corpus Christi no dia anterior, propõe-se a antecipação para o dia 09 do mesmo mês; (14)

O Senhor Presidente relatou a proposta nº 002/2017, da Diretoria do Crea-PE, que dispõe sobre a alteração da data da primeira Sessão Plenária Itinerante, que seria realizada no dia 16 de junho/17, na Cidade de Serra Talhada, porém, em virtude do feriado de Corpus Christi no dia anterior, propõe-se a antecipação para o dia 09 do mesmo mês. Seguiu mencionando que o Setor de Eventos do Crea tem encontrado dificuldades quanto a estadias na Cidade de Serra Talhada, em virtude dos hotéis daquela região não possuírem certidão negativa, inviabilizando assim os trâmites legais necessários para aquisição de serviços dessa natureza. Diante da situação narrada sugeriu que a Plenária Itinerante fosse realizada em Triunfo, devendo ser disponibilizado ônibus para os profissionais de Serra Talhada para participação na citada Plenária.

O 1º Diretor Administrativo **André Lopes** expressou que com a disponibilização do ônibus para os profissionais de Serra Talhada, os deixariam de certa forma presos ao horário de saída do ônibus, podendo tal saída não ser muito viável, pois poderia haver situações de que o profissional teria apenas uma horinha para participar de uma palestra ou momento e não da plenária toda.

Após discussões, a diretoria decidiu aprovar apenas a antecipação da Plenária Itinerante para os dias 9 e 10 de junho/2017, devendo outros aspectos pertinentes ao evento ser discutidos posteriormente.

2.5. Aprovação da agenda de palestras do “Terças no Crea”, do mês de abril.

A Diretoria do Crea-PE analisando a proposta de palestras para o “Terças no Crea”, para o mês de abril, decidiu, aprovar as palestras agendadas até o dia 25/04.

3. Assuntos do Presidente

3.1. Apresentação do projeto Blitz do Crea e sugestões de melhorias para o mesmo;

O senhor Presidente informou que foi montado um grupo de trabalho para discutir melhorias para o projeto Blitz do Crea, em virtude do modelo atual não estar dando o resultado esperado. Comentou que a criação da CAS também tem intuito de fortalecer a Blitz, pois os profissionais do sistema (ou não) que irão participar do referido projeto terão mais interesse, por ocasião da possibilidade de receber a certidão. Em seguida, expôs um documento elaborado pelo GT, sobre o Projeto Blitz do Crea.

O 1º Vice Presidente **Waldir Duarte Filho** sugeriu que a pessoa responsável por copilar os laudos/informações gerados pela Blitz fosse o Diretor que irá acompanhar esse projeto, indicando o 1º Diretor Administrativo André Lopes.

Em continuidade a vasta discussão sobre o tema, o senhor presidente solicitou a presença da Assessora Jurídica Nathália Amorim, para dirimir a dúvida suscitada pelos diretores quanto à possibilidade do Crea realizar o pagamento da ART referente ao laudo registrado pelo participante



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 03/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de abril de 2017.

Hora: 16h00.

do Blitz do Crea. A mesma informou que não conseguiu encontrar caminho para tal ação e citou o constante no art. 33 da Resolução 1025 do Confea: “Art. 33. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e à pessoa jurídica contratada efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades técnicas em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo”. Enfatizou que os conselheiros e profissionais participantes do projeto não possuem vínculo empregatício com o Crea, desta forma, a ART do laudo gerado pela Blitz não poderá ser quitada pelo Crea-PE.

O 1º Diretor **André Lopes** expressou que aceitava a atribuição de copilar as informações geradas pelo Blitz do Crea. Sendo tal posicionamento aprovado por todos os presentes.

3.2. Informações sobre reunião do CCM/Confea;

O senhor Presidente informou que na segunda-feira passada, participou de reunião do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM do Confea e que a notícia boa é que está tramitando uma proposta sua de abril do ano passado, que trata da ação do Confea em fazer uma grande mídia nacional; também tem outra proposta sua do ano de 2015, que dispões do treinamento de mídia training, para todos os Presidentes dos Creas, com custos arcados pelo Confea. Finalizou que tem muita coisa a ser feita e que à medida que for participando das demais reuniões do citado Conselho trará outras informações para a Diretoria.

3.3. Informações sobre Reunião do Fórum de Presidentes do Nordeste.

Prosseguiu informando que no dia anterior, participou da reunião do Fórum de Presidentes do Nordeste e que foram discutidos os seguintes assuntos: A Criação da Assessoria Parlamentar; Cobranças do TCU e CGU; uso do Livro de Ordem entre outros. Concluiu dizendo que entregou a coordenação ao Presidente do Crea da Bahia.

4. Assuntos dos Diretores

4.1. Diretores Financeiros Francisco Rogério e Hermínio Filomeno Neto

4.1.1. Continuação da apresentação sobre Recursos Humanos (detalhamento do organograma);

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos – DRHU, Mônica Fam realizou uma apresentação sobre o organograma do Crea-PE, a qual citou: Missão, visão e valor deste Conselho Regional; detalhou as caixas constantes na Superintendência (assessoria da superintendência, GFIS, GJUR, GCP, GAF, e GTI); na Presidência (GRH); no GAPRE (OUV e GPI); Falou de Recrutamento e seleção, treinamento, Recursos Humanos, Administração de Pessoal, indicadores e esclareceu dúvidas.

4.1.2. Comparativo de despesas, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017; e,

Retirado de pauta para apresentação na próxima reunião, que será realizada no dia 19/04.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 03/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 05 de abril de 2017.

Hora: 16h00.

4.1.3. Previsão de custos para 74ª Semana Oficial da Engenharia - SOEA. Retirado de pauta para apresentação na próxima reunião, que será realizada no dia 19/04.				
5. Extra Pauta				
5.1. Ofício nº 881/2017, que solicita o envio de informações sobre os critérios para fiscalização de profissionais suspeitos da prática de acobertamento profissional. Retirado de pauta.				
6. Informes				
Não houve.				
Encerramento				
Às 19h40m o Senhor Presidente Eng. Civil Evandro Alencar deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Secretária da Diretoria, e pelos demais Diretores deste Conselho. <p style="text-align: center;">Evandro de Alencar Carvalho Presidente</p> <table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">Waldir Duarte Costa Filho 1º Vice Presidente</td><td style="text-align: center;">André Carlos B. Lopes 1º Diretor Administrativo</td></tr><tr><td style="text-align: center;">Edmundo Joaquim de Andrade 2º Diretor Administrativo</td><td style="text-align: center;">Francisco Rogério C. Souza 1º Diretor Financeiro</td></tr></table> <p style="text-align: center;">Hermínio Filomeno da S. Neto 2º Diretor Financeiro</p>	Waldir Duarte Costa Filho 1º Vice Presidente	André Carlos B. Lopes 1º Diretor Administrativo	Edmundo Joaquim de Andrade 2º Diretor Administrativo	Francisco Rogério C. Souza 1º Diretor Financeiro
Waldir Duarte Costa Filho 1º Vice Presidente	André Carlos B. Lopes 1º Diretor Administrativo			
Edmundo Joaquim de Andrade 2º Diretor Administrativo	Francisco Rogério C. Souza 1º Diretor Financeiro			
Presentes				
<table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">Joadson de Souza Santos Chefe de Gabinete</td><td style="text-align: center;">Osani Tavares Secretária da Diretoria</td></tr></table>	Joadson de Souza Santos Chefe de Gabinete	Osani Tavares Secretária da Diretoria		
Joadson de Souza Santos Chefe de Gabinete	Osani Tavares Secretária da Diretoria			